

# “TERCEIRO SETOR” E EDUCAÇÃO: CONFIGURAÇÕES, IMPASSES E PERSPECTIVAS

**Andrêssa Gomes de Rezende Alves**

Bolsista de Iniciação Científica PIBIC/UFMS/CNPq  
andressa\_rezend@hotmail.com

**Jorismary Lescano Severino**

Bolsista de Iniciação Científica PIBIC/UFMS/CNPq  
jorismary\_lescano@hotmail.com

**Resumo:** O trabalho analisa a política educacional no contexto do “terceiro setor” e as novas configurações na reestruturação do capital e do Estado no processo de reforma instalados no Brasil na década de 1990. Objetivou-se identificar e caracterizar o chamado “terceiro setor”, além de analisar as novas estratégias na relação público/privado na educação. Trabalhou-se com referenciais teóricos que permeiam a temática. Considera-se que a reforma do Estado propiciou condições para a instauração de mecanismos de apoio a sociedade civil como o chamado “terceiro setor” que interfere na estrutura das instituições públicas que efetivam parcerias com o intuito de melhorar a qualidade da educação.

**Palavras-chave:** política educacional; estado; “terceiro setor”

## INTRODUÇÃO

Este trabalho tem o propósito de, por meio de subsídios teóricos, explanar sobre a presença do “terceiro setor”<sup>1</sup> na educação, processo que se estabeleceu a partir de reconfigurações na dinâmica entre capital e Estado, e que, no caso brasileiro, tem sua expressão legitimada no contexto da reforma do Estado nos anos de 1990. Apresentam-se aqui, a configuração da reforma do Estado nestes anos, os impasses decorrentes e as perspectivas em relação às novas formas de organização do Estado e da sociedade civil no que se refere às parcerias efetivadas pelo “terceiro setor” na educação.

Pontua-se que a redefinição do papel do Estado no Brasil, a partir dos anos de 1990, se deu no contexto de reestruturação do modo de produção capitalista, tendo como imperativo um novo padrão de acumulação do capital, em busca de restauração do poder de classe (HARVEY, 2005). Desta situação decorreram para as políticas educacionais novas estratégias nas relações público/privado, quando se acentuou a lógica de mercado nos sistemas de ensino e de suas unidades escolares, com vistas à eficiência e eficácia da educação.

Diante disso, objetiva-se neste trabalho observar, de que forma a educação, gradativamente, ao longo do período, vem deixando de significar somente responsabilidade do Estado.

De fato, a crise do modo de produção capitalista acentuada nos anos de 1970 a 1990, que ensejou a reforma do aparelho estatal, expressou para a educação e os demais direitos sociais como saúde, assistência social e trabalho entre outros, a prioridade de seu atendimento, agora cada vez mais compartilhada com a sociedade civil.

Neste cenário os estudos sobre o “terceiro setor” e suas políticas de parcerias assumem cada vez mais importância porque se verifica um crescente aumento do número de instituições privadas que realizam parcerias com os entes estatais, para desenvolver programas nas áreas sociais como saúde e educação, entre outros. Assim, a iniciativa privada ou “terceiro setor” interfere na definição de políticas públicas, bem como, na sua organização e gestão institucional. Este trabalho aborda a configuração que o “terceiro setor” assume no atual contexto societário e suas interfaces com a educação brasileira.

## REFORMA DO ESTADO NO BRASIL E O “TERCEIRO SETOR”

As crises cíclicas são inerentes ao modo de produção capitalista, contudo, há uma evidente habilidade em corrigir, neutralizar, controlar tais crises e seus efeitos, mesmo que de modo provisório, mediante mecanismos como os econômicos, políticos, ideológicos, legais ou não, que interceptam e anulam transitoriamente os efeitos da lei geral de tolerância decrescente da taxa de lucro (MONTAÑO, 2008).

Um das expressões da crise do capitalismo data de outubro de 1929 em decorrência da “quebra” da bolsa de valores de Nova York, também denominada de depressão econômica. Neste período houve aumento do desemprego, diminuição dos lucros, falência das empresas e conseqüentemente agravamento dos problemas sociais, decorrentes da insuficiência de investimentos por parte dos empresários.

Os países capitalistas perante a crise passaram a adotar inúmeras estratégias com o intuito de solucionar os problemas incididos da crise. Alguns países da Europa como a França e Espanha, além do próprio Estados Unidos da América, realizaram estratégias de investimentos alicerçadas nos setores públicos direcionados ao desenvolvimento industrial e comercial (HARVEY, 2005).

Desta forma, houve uma rápida industrialização após a Segunda Guerra Mundial nos países capitalistas com o auxílio do Estado, o que facilitou este processo, e assim “O Estado capitalista sempre vem intervindo de alguma maneira na sociedade, na economia, no mercado de capitais e de força de trabalho, evidenciando ele próprio e a desnaturalização deste mercado e do capital.” (VIEIRA, 2007, p. 195).

Neste contexto a teoria do economista inglês Jonh Maynard Keynes, denominada “teoria Keynesiana” propõe em seu livro *A teoria geral do emprego, do juro e da moeda* que o estado “[...] deve cuidar do planejamento econômico e social de modo a garantir o pleno emprego dos trabalhadores e distribuir equitativamente a renda gerada na sociedade” (OLIVEIRA, 2003, p. 137). Assim, o estado capitalista segundo a teoria Keynesiana deveria controlar a economia com medidas de controles fiscais e monetários, garantindo emprego e distribuição de renda de forma justa na sociedade.

Apoiado na “teoria Keynesiana” o Welfare State<sup>2</sup> (Estado de bem-estar social) surge com o intuito de estabelecer padrões mínimos de saúde, renda, educação, direito ao trabalho, mediante programas governamentais que apóiam os serviços sociais de forma a regular e promover tais programas, como afirma Oliveira (2003, p. 139), alicerçado na teoria de Keynes:

A atuação do Estado de Bem-Estar (Welfare State) como regulador do mercado e provedor de serviços sociais proporciona o desenvolvimento de programas governamentais que privilegiam: a formação de mão-de-obra, as políticas para a família, os planos habitacionais, as redes de auxílio pecuniário, os sistemas de saúde, entre outros. Em consequência, o compromisso Keynesiano mantém-se na medida em que a população cresce, o desemprego diminui e os serviços sociais aumentam, reinando a tão propalada “paz social”.

Em contrapartida, Friedrich August von Hayek, antes do auge do estado intervencionista Keynesiano afirma que “não apenas aceita a desigualdade (“como um mal necessário”); na verdade, ele defende a necessidade da desigualdade, como mecanismo (“natural”) estimulador do desenvolvimento social e econômico” (MONTAÑO, 2008, p. 80) como vimos o projeto Hayekiano contrapõe ao do Keynesiano e conseqüentemente ao estado de Bem-Estar Social, ao planejamento econômico e social.

Segundo Montaña (2008) a contradição que existe entre Hayek e Keynes, e conseqüentemente, entre o neoliberalismo e o Keynesianismo, entre os sistemas de liberdades individuais (fundamentado na livre concorrência do mercado) e de regulação planejada do Estado (fundamentado na intervenção do estado), não é, sob nenhuma hipótese, um enfrentamento entre liberais e socialistas.

Em 1973, o capitalismo enfrenta mais uma variante aguda da crise econômica: inflação elevada, baixas taxas de crescimento econômico, pouca atratividade econômica. Segundo Anderson (1995, p. 10) “A chegada da grande crise do modelo econômico do pós-guerra, em 1973, quando todo o mundo capitalista avançado caiu numa longa e profunda recessão, combinando, pela primeira vez, baixas taxas de crescimento com altas taxas de inflação, mudou tudo.”

Em decorrência do Estado de bem-estar social o Estado encontrava dificuldades em manter os compromissos e benefícios sociais. O neoliberalismo surge como uma estratégia de superação da crise do modo de produção capitalista sendo identificada como uma corrente teórica para criticar com veemência o Estado de bem-estar social. A concepção neoliberal é definida como “menos estado, mais mercado”, provoca a privatização de recursos e funções que no Welfare State são destinados ao setor público que fica com maiores recursos e conseqüentemente o Estado mais dependente dos núcleos fortes da economia mundial. Segundo Montaña (2008, p. 26) a resposta do capital a crise foi:

O “projeto/processo neoliberal” representa, portanto, a atual estratégia hegemônica de reestruturação geral do capital, face a crise, ao avanço tecnológico, a reorganização geopolítica a às lutas de classes que se desenvolvem no pós-70, e que se desdobra basicamente em três frentes articuladas: o combate ao trabalho (às leis e políticas trabalhistas e às lutas sindicais e da esquerda) e as chamadas “reestruturação produtiva” e “reforma do estado”.

O neoliberalismo apresenta duas alternativas para superação da crise do capitalismo: a privatização dos serviços públicos fornecidos pelo estado ou introduzir a lógica do mercado no aparelho do Estado para realização de atividades de sua responsabilidade.

As parcerias entre os setores públicos e privados são uma tendência de investimento que se expande internacionalmente, de fato durante as últimas décadas, o setor público de vários países, no contexto de restrição fiscal, tem implementado uma série de medidas, com a finalidade de propiciar os investimentos do setor privado, direcionados especialmente ao setor dos serviços públicos e de infra-estrutura.

Essas “parcerias” entre o Estado e o “terceiro setor” - utilizadas como estratégia de reestruturação do capitalismo - tem a clara função ideológica de encobrir o seu real fundamento e ostentá-lo em “transferência”. Assim, desvia a população a um enfrentamento/aceitação deste processo para a manutenção do sistema capitalista e seu projeto hegemônico: o neoliberalismo (MONTAÑO, 2008).

A participação da iniciativa privada na oferta de serviços públicos do denominado “terceiro setor”, ou seja, organizações que desenvolvem atividades e trabalhos sociais mediante ONGs e outros organismos ou associações similares é uma tendência histórica que transcende as fronteiras nacionais, que ganhou força a partir da década de 1980 como consequência do desmoronamento das economias dos países capitalista.

O denominado “terceiro setor” é a ”mistificação de uma sociedade civil “definida (como “terceiro setor”), “popular”, homogêneo e sem contradições de classe (que em conjunto buscaria o bem-comum) e em oposição ao Estado (tido como “primeiro setor”, supostamente burocrático, ineficiente) e ao mercado (“segundo setor”, orientado pela procura do lucro), contribui para facilitar a hegemonia do capital na sociedade” (MONTAÑO, 2008, p. 16).

Desta forma, o “terceiro setor” desenvolve um papel ideológico ligado aos interesses do capital no processo de reestruturação neoliberal e estabelece um mecanismo importante para o enfrentamento do processo neoliberal no que se refere a “questão social”. Assim, Montaña (2008, p. 14) propôs:

[...] um estudo crítico sobre o chamado “terceiro setor”, o debate hegemônico que o sustenta, seus pressupostos e promessas, o fenômeno que o oculta por trás desta denominação ideológica e a sua funcionalidade para com o projeto neoliberal, no novo enfrentamento da “questão social”, inserido no atual processo de reestruturação do capital.

As perspectivas das atividades em relação às questões sociais, inseridas na atual reestruturação do capital desenvolvidas pelo “terceiro setor” opera de modo desarticulado, imediato, direto, nos “problemas” singulares, numa sociedade em que a realidade esta destotalizada, deseconomizada, despolitizada, imutável, sem história (MONTAÑO, 2008).

As configurações e concepções a respeito do “terceiro setor” descritas evidenciam a discussão das políticas neoliberais implementadas na década de 1990 no Brasil. A seguir se apresentam algumas disposições legais que regulamentam as parcerias realizadas pelo “terceiro setor”.

## **Marco regulatório das parcerias público-privadas para o terceiro setor**

No Brasil, em 1995, iniciou-se a reforma do aparelho de Estado promovida por Bresser Pereira, – então titular do Ministério da Administração e da Reforma do Estado (MARE) no governo do presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC), este ministério foi revogado ainda neste mandato. O que desencadeou tal processo foi o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE). A partir de então esta política de gestão foi instaurada e ganhou dimensão nacional, quando um dos principais objetivos do PDRAE referia-se à transformação da administração pública brasileira de burocrática para gerencial (PEREIRA, 1998).

As parcerias público/privadas do ponto de vista jurídico são contratos que se estabelecem entre a administração pública, ou seja, o setor governamental e a iniciativa privada com o objetivo de definir políticas e/ou gestão, total ou parcial de obras, serviços ou atividades de interesse público. O conceito de parceria público/privado aparece na Lei n. 11.079/2004 que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público/privada no âmbito da administração pública, e está definido no artigo 2º como um “contrato administrativo de concessão, na modalidade patrocinada ou administrativa”. Assim:

Saber se uma atividade é pública ou privada é mera questão de indagar do regime jurídico a que se submete. Se o regime que a lei lhe atribui é público, a atividade é pública; se o regime é de direito privado, privada se reputará a atividade, seja, ou não, desenvolvida pelo Estado. Em suma: não é o sujeito da atividade, nem a natureza dela que lhe outorgam caráter público ou privado; mas o regime a que, por lei, for submetida. (BANDEIRA DE MELLO, 1975 *apud* DOURADO e BUENO 1999, p. 3).

A reforma do Estado fica evidenciada mediante o PDRAE que apresenta estratégias de descentralização das ações e atividades de responsabilidade do Estado para a iniciativa privada para o atendimento das questões sociais mediante parcerias que são realizadas entre o Estado e a sociedade civil, estas ocorrem por meio da transferência de recursos da esfera pública para o setor privado,

[...] em geral, as organizações do chamado “terceiro setor” não tem condições de autofinanciamento e dependem particularmente de transferência de fundos públicos para seu funcionamento mínimo. Essa transferência é chamada, ideologicamente, de “parceria” entre o Estado e a sociedade civil, como o Estado supostamente contribuindo, financeira e legalmente, para propiciar a participação da sociedade civil (MONTAÑO, 2008, p. 199).

Sendo assim, se observam mudanças substanciais a respeito do papel do Estado em relação às políticas públicas e mais especificamente nas políticas sociais, decorrentes das propostas de gestão estatal nas quais os conceitos público e privado assumiram novas conotações, no contexto do processo de reformas iniciados no Brasil durante os anos de 1980 e 1990. Com isso Neves (2005, p.89) argumenta que,

[...] nos anos finais de 1980, caracterizado pelo avanço das forças progressistas e pelo refluxo momentâneo das forças de conservação espelhado em boa parte nos

resultados do processo constituinte e da primeira eleição direta para a presidência da república pós-ditadura militar. Vem-se alterando consideravelmente a partir dos anos de 1990 em um processo acelerado de ampliação da hegemonia burguesa e de retrocesso de uma certa robustez conquistada pelo projeto de sociedade do bloco de forças aglutinada em torno da classe trabalhadora.

As políticas governamentais brasileiras, a partir da década de 1990 impulsionaram o aumento das parcerias entre o setor privado e a esfera pública solidificando o “terceiro setor” por meio da descentralização, setorialização e focalização destas políticas. Neste momento histórico há uma institucionalização frente à legislação brasileira. Deste modo, a educação brasileira recebe fortes influências das reformas empreendidas no Estado brasileiro, em especial, no período do governo FHC (1994 -1998),

[...] sob essa perspectiva, de modo mais sistemático a partir de 1995, vem sendo postas em prática reformas educacionais que alteram substantivamente as funções econômicas e político-sociais da escola brasileira. Essas reformas têm por finalidade formar, no espaço nacional, intelectuais urbanos de novo tipo, ou seja, especialistas e dirigentes que, do ponto de vista técnico, possam aumentar a competitividade e produtividade do capital [...] (NEVES, 2004b *apud* NEVES, 2005, p.104).

Assim, as estratégias apresentadas pelo PDRAE induzem a uma transferência das políticas públicas de atendimento às demandas sociais, entre elas a educação, para as instituições componentes do “terceiro setor” na medida em que estas políticas deixam de significar uma obrigação do Estado.

### **As implicações público/privado para a educação**

A Constituição da República Federativa do Brasil (1988) em seu Título VIII (Da Ordem Social), Capítulo II (Da Seguridade Social), Seção I (Disposições Gerais), consagra a participação da iniciativa privada na garantia da seguridade social, estabelece em seu Art. 195 que: “A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios [...]” (BRASIL, 1988), além de que estes recursos são financiados pela iniciativa privada e pela sociedade civil.

O governo de FHC baseou-se num Estado direcionado a uma concepção mercadológica que desencadeou reformas que viabilizaram mudanças de curto, médio e longo prazo o que evidencia uma relação entre mercado e Estado. Assim, a partir do primeiro mandato do governo FHC as ações de mudança se intensificaram, neste contexto, Neves (2005, p.92) argumenta que, “De produtor direto de bens e serviços, o Estado passou a coordenador de iniciativas privadas. A privatização se impôs como a principal política estatal.”

Nesta perspectiva, o Estado estabelece parcerias com a esfera privada para a manutenção dos direitos sociais, dentre eles a educação. Deste modo, o “terceiro setor” atua ideologicamente no desenvolvimento de ações sociais com a transferência de responsabilidade do Estado para a sociedade civil, por “necessidade” de “compensar”,

“substituir” ou “remediar” as atividades sociais precarizadas ou eliminadas das responsabilidades do Estado (MONTAÑO, 2001).

O contexto mencionado acima que engendrou o Estado neoliberal por meio de ações do “terceiro setor” retira a obrigação do Estado em conduzir as políticas sociais, Montaña (2001, s/p) afirma que “[...] não é por motivos de eficiência (como se as ONGs fossem naturalmente mais eficientes que o Estado), nem apenas por razões econômicas, como reduzir os custos necessários para sustentar esta função estatal.”

A reforma educacional no Brasil no contexto da reconfiguração do papel do Estado objetiva assegurar aos cidadãos uma educação eficaz, neste sentido altera o processo educacional tornando-o mais flexível, competitivo e descentralizado. Reduz o Estado a um mero fiscalizador das políticas no campo da educação.

Neste contexto o governo estabelece parcerias com a iniciativa privada para a manutenção da educação, com isso, as instituições escolares se veem diante de um pressuposto que não privilegia uma concepção democrática do ensino, e sim a lógica do mercado e da concorrência.

Assim, a educação deixa de ser um direito e se transforma meramente em um serviço, como no caso da gestão democrática que embora, a Constituição Federal de 1988 tenha promulgado para a gestão da escola pública enquanto princípio a gestão democrática do ensino, o princípio foi também delegado à regulamentação por legislação específica de estados e municípios.

Neste momento de redefinição do papel do Estado, inserido em um movimento de crise do capitalismo, percebeu-se que a adoção de parcerias entre o setor público e a esfera privada não alteram o contexto social, pois uma minoria que detém o capital permanecerá a deter os bens, dentre eles o conhecimento (PIRES, 2009). Com isso, as parcerias público/privadas não irão alterar este cenário de dominação. Assim,

[...] uma política educacional que expressasse a democracia enquanto participação política, no sentido de que as contradições engendradas no âmbito econômico, político e social pudessem ser postas em sua desconstrução, à medida que tal participação fosse articuladora de lutas sociais, definitivamente, não compõe a agenda da política societária hegemônica. (PERONI, OLIVEIRA E FERNANDES, 2009, p.773).

Estas novas orientações conferidas pelo projeto hegemônico não contemplam práticas democráticas de participação política, econômica e social. Neste contexto de nova sociabilidade do ideário hegemônico que se configura as práticas sociais ditadas por uma classe dominante e expressas, por exemplo, nas políticas educacionais.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O contexto histórico e social descritos possibilitou observar o processo de estruturação do “terceiro setor” frente à configuração do Estado e suas perspectivas em relação ao projeto neoliberal desenvolvido no Brasil, bem como suas definições jurídicas, os obstáculos enfrentados para a aceitação das novas organizações responsáveis agora pelas questões sociais

e as perspectivas em relação ao rumo que esta transferência de responsabilidade levará o Estado. Assim, Montaña (2008, p. 241) afirma que:

O motivo para isto é fundamentalmente político-ideológico: retirar e esvaziar a dimensão de direito universal do cidadão em relação a políticas sociais (estatais) de qualidade; criar uma cultura de autoculpa pelas mazelas que afetam a população, e de autoajuda e ajuda mútua para seu enfrentamento; desonerar o capital de tais responsabilidades, e, por outro, criando, a partir da precarização e focalização (não universalização) da ação social estatal e do “terceiro setor”, uma nova e abundante demanda lucrativa para o setor empresarial.

Verificou-se que o neoliberalismo no setor econômico fracassou, não alcançando qualquer revitalização do capitalismo. Porém, “Socialmente, ao contrário, o neoliberalismo conseguiu muitos dos seus objetivos, criando sociedades marcadamente mais desiguais, embora não tão desestatizadas como queria” (ANDERSON, 1995, p. 20).

Desta forma, o neoliberalismo obteve grande sucesso “alcançou êxito num grau com o qual seus fundadores provavelmente jamais sonharam, disseminando a simples idéia de que não há alternativas para os seus princípios, que todos, seja confessando ou negando, têm de adaptar-se a suas normas.” (ANDERSON, 1995, p. 20).

O debate em torno do “terceiro setor” realizado introduz o projeto neoliberal por meio de um aporte histórico mediante a reestruturação do sistema capitalista. Assim, a responsabilidade do Estado “passa a ser, agora de auto-responsabilidade dos próprios sujeitos portadores de conhecimentos, e da ação filantrópica, “solidária-voluntária”, de organizações e indivíduos” (MONTAÑO, 2008, p. 240). Caracterizando a transferência de responsabilidades da esfera pública (Estado) para esfera privada (“terceiro setor”).

As transformações sucedidas no setor econômico, social e político impulsionaram a reforma do Estado, no Brasil principalmente na década de 1990. Esse contexto reformista propiciou as condições para a instauração de diversos mecanismos de apoio a sociedade civil como o “terceiro setor” que engloba entidades não governamentais de caráter público/privada que interferem na estrutura das instituições públicas como as educacionais que efetivam o que é chamado ideologicamente de parceria, com o intuito de melhorar a qualidade da educação, decorrentes da intensa participação do setor privado na definição das diretrizes das políticas educativas.

#### (Endnotes)

- 1 O termo “terceiro setor” deve ser empregado entre aspas, pois “o conceito em questão tem tanto sua origem ligada a visões segmentadoras, “setorializadas” da realidade social [...], quanto apresenta, como procuraremos demonstrar, forte funcionalidade com o atual processo de reestruturação do capital”. (MONTAÑO, 2008, p. 16).
- 2 Segundo Vieira (2007, p. 205) “ a expressão inglesa *Welfare State* (Estado de bem-estar social) é bem mais atual, remontando à década de 1940. Desde ser lembrado, por um lado, que desde o começo do século XX se fala em *Welfare Policy* (“Política de Bem-Estar”).”

## REFERÊNCIAS

- ANDERSON, P. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, E.; Gentili, P. (orgs.). **Pósneoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, p. 09-23.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.
- \_\_\_\_\_. Lei n. 11.079 de 30 de dezembro de 2004. Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/Lei/L11079.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/Lei/L11079.htm). Acesso em: 27 dez. 2010.
- DOURADO, L.F.; BUENO, M.S.S. O público e o privado em educação. In: WITTMANN, L.C.; GRACINDO, R.V. (coords). **O Estado da arte em política e gestão da Educação no Brasil: 1991 a 1997**. Brasília, n. 6, 1999, p. 77-91.
- HARVEY, D. **O neoliberalismo – história e implicações**. São Paulo: Edições Loyola, 2005.
- HARVEY, D. **O novo imperialismo**. 2 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2005.
- NEVES, L. M. W. A sociedade civil como espaço estratégico de difusão da nova pedagogia da hegemonia. In: \_\_\_\_\_. (Org.). **A nova pedagogia da hegemonia – estratégias do capital para educar o consenso**. São Paulo: Xamã, 2005.
- MONTAÑO, C. **Terceiro Setor e questão social: crítica ao padrão emergente da intervenção social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- MONTAÑO, Carlos E. **O projeto neoliberal de resposta à “questão social” e a funcionalidade do “terceiro setor”**. Lutas Sociais (PUCSP), PUC - São Paulo, v. 8, p. 53-64, 2001.
- OLIVEIRA, R. T. C. de. Estado brasileiro e neoliberalismo. In SENNA, E. (org.). **Trabalho, Educação e Política Pública: estudos em educação**. Campo Grande: editora da UFMS, 2003.
- PEREIRA, B.; SPINK P. (Orgs). **Reforma do Estado e administração pública gerencial**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.
- PERONI, V. M. V.; OLIVEIRA, R. C. de; FERNANDES, M. D. E. Estado e terceiro setor: as novas regulações entre o público e o privado na gestão da educação básica brasileira. In: **Educação e Sociedade**. Campinas: v. 30, n. 108, p. 761-778, out. 2009.
- VIEIRA, Evaldo. Os direitos e a política social. 2 ed São Paulo: Cortez, 2007.